



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA CIDADE**

O(s) Vereador(es) DEDÉ TINTAS vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

MOÇÃO nº 0012/2005

Considerando o excelente serviço prestado pelo funcionário Ivo Oscar de Souza Florisbal à testa do Cartório da 116ª Zona Eleitoral, desde 31-07-1992;

Considerando o trabalho incansável e dinâmico com que o senhor Ivo Oscar de Souza Florisbal, com dedicação, educação e espírito de colaboração, tem dispensado à comunidade;

Considerando que somente quando se presta um bom serviço é que alguém permanece por tanto tempo em um cargo de tamanha responsabilidade, como o senhor Ivo, nomeado Chefe do Cartório Eleitoral de Butiá, em 09-06-1994;

Considerando o reconhecimento da comunidade principalmente na área da Justiça Eleitoral, onde orientou os Dirigentes dos Partidos Políticos locais, no sentido de melhor apresentarem a documentação de suas respectivas prestações de contas;

Considerando ter sido nomeado Conciliador do Juizado Especial de Pequenas Causas Cíveis em 22-03-1995, pelo Boletim nº.7026/95

SUGERE Moção de Aplauso e Reconhecimento desta Casa Legislativa ao Senhor Ivo Oscar de Souza Florisbal, que permaneceu à testa do Cartório Eleitoral da 116ª Zona, em Butiá, por 13 (treze) anos.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2005.

Ver. DEDE TINTAS

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Emenda:
Mauricinho
Convidar os
Presidentes dos
Partidos.

PTB
PDT
PDT
PDT
PDT
APROVADO
25/07/05
Juan

Nome : Ivo Oscar de Souza Florisbal

Nascimento : 29/03/59

Filiação : Ivo Rodrigues Florisbal

Diva de Souza Florisbal

Esposa : Vera Lúcia Lucas Florisbal

24 Filha : Géssica Lucas Florisbal

- Trabalhou na iniciativa privada de 02/01/78 a 31/03/91
- Iniciou suas atividades como funcionário público em 31/07/92 contratado pela Fundação Municipal de Saúde, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral, Cartório da 116^a Zona Eleitoral, Butiá, onde permanece até a presente data, em 09/08/1998 ingressou na Prefeitura Municipal de Butiá, na função de Escriturário, aprovado em concurso público.
- Nomeado Chefe do Cartório Eleitoral de Butiá em 09/06/94, através da Portaria 193/94 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei 8.868 de 15/04/94 exercendo as funções até 31/07/2005, quando por força de Lei deixará de ocupar o cargo.
- Nomeado Conciliador do Juizado Especial de Pequenas Causas Cíveis em data de 22/03/1995 pelo Boletim nº 7026/95.